

**PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2020
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IC/FUC**

O Instituto de Cardiologia / Fundação Universitária de Cardiologia (IC/FUC), torna público o **PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL 01/2020** - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO DO IC/FUC, conforme mencionado abaixo:

1) ONDE SE LÊ:

DESCRIÇÃO	DATA
Resultado preliminar	17/06/2020 às 9h.
Interposição de recursos	17/06/2020 (Das 9h às 23h59min)
Resultado final e início dos procedimentos para implementação das bolsas	18/06/2020

ALTERA-SE:

DESCRIÇÃO	DATA
Resultado preliminar das bolsas FAPERGS/PROBIC	22/06/2020 até às 18h.
Interposição de recursos	23/06/2020
Resultado final das bolsas FAPERGS/PROBIC	24/06/2020
Resultado preliminar das bolsas CNPq e FAPICC	A definir*
Interposição de recursos das bolsas CNPq e FAPICC	A definir*
Resultado final das Bolsas CNPq e FAPICC	A definir *

* A concessão das bolsas CNPq e FAPICC fica pendente da concessão por parte da agência/fundo de fomento.

2) ONDE SE LÊ:

Para bolsas FAPERGS/PROBIC:

Orientamos que os Acadêmicos selecionados para bolsa FAPERGS/PROBIC, providenciem abertura de conta bancária, caso não tenham, com devida urgência, preferencialmente, logo após o resultado preliminar, devido ao curto prazo para envio dos dados a agência de fomento.

O bolsista deve estar cadastrado no sigfapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>) **ATÉ DIA 22/06/2020 às 12hs** e anexar:

ALTERA-SE:

Para bolsas FAPERGS/PROBIC:

Orientamos que os Acadêmicos selecionados para bolsa FAPERGS/PROBIC, providenciem abertura de conta bancária, caso não tenham, com devida urgência, preferencialmente, logo após o resultado preliminar, devido ao curto prazo para envio dos dados a agência de fomento.

O bolsista deve estar cadastrado no sigfapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>) **ATÉ DIA 03/07/2020 às 12hs** e anexar:

Porto Alegre, 17 de junho de 2020.

Unidade de Pesquisa IC/FUC

EDITAL 001/2020:

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IC/FUC

O Instituto de Cardiologia / Fundação Universitária de Cardiologia (IC/FUC), através da sua Unidade de Pesquisa, atendendo a sua política de incentivo à pesquisa e as Normas das agências de fomento *CNPq*, *FAPERGS* e *FAPICC*, torna público a **abertura de inscrições para a SELEÇÃO DE BOLSISTAS** de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, **PIBIC-CNPq**, **PROBIC-FAPERGS** e **FAPICC-IC/FUC** e de **PROJETOS DE PESQUISA** de orientadores do IC/FUC que desejam alunos de iniciação.

CONCEITO

O PIBIC é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento, administrado diretamente pelas instituições. Voltado para o aluno de graduação e servindo de incentivo à formação, privilegia a participação ativa de bons alunos em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Os projetos culminam com um trabalho final avaliado e valorizado, fornecendo retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, de modo particular na pós-graduação.

OBJETIVOS

- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Conduzir à sistematização e institucionalização da pesquisa;
- Manter uma política de pesquisa para iniciativa científica em graduação possibilitando uma maior integração entre esta e a pós-graduação;
- Propiciar condições institucionais para o atendimento aos projetos de pesquisa;
- Fomentar a interação interdepartamental e interinstitucional no âmbito do Programa;
- Estimular pesquisadores produtivos e até grupos de pesquisa a engajarem estudantes de graduação na atividade de iniciação científica e tecnológica, integrando jovens em grupos de pesquisa e identificando precocemente vocações, de forma acelerar o processo de expansão e renovação no quadro de pesquisadores;
- Estimular o aumento da produção científica e o envolvimento de novos orientadores.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados;
- **Ser pesquisador do IC/FUC** com título de doutor ou excepcionalmente, de mestre, com produção científica e tecnológica no período de 2015 a 2020, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e preferencialmente estar cadastrado nos Grupos de Pesquisa;
- Ter projeto de pesquisa avaliado pela Unidade de Pesquisa e **APROVADO** pelo CEP/CEUA do IC/FUC (**VER REQUISITOS DO PROJETO**);
- Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho científico, incluindo a elaboração dos relatórios e material para apresentação dos resultados no livro de resumos, em congressos, seminários, etc.;
- Acompanhar a exposição de seu bolsista, por ocasião do salão de iniciação científica;
- Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista de iniciação científica.

REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- **Estar regularmente matriculado em curso de graduação** e apresentar excelente rendimento acadêmico;
- Ter currículo devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não ter reprovações em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;
- Não possuir vínculo empregatício e não acumular bolsa concedida por qualquer outra agência, nacional ou internacional, de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres; exceto, ProUni e Fies;
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- **Ser selecionado e indicado pelo orientador OU pela instituição;**
- **Apresentar nas datas previstas**, relatório de pesquisa contendo resultados parciais e final;
- **Assinar** termo de compromisso e cumprir com as normas do PIBIC institucional;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq; FAPERGS ou FAPICC;
- **Devolver ao agente financiador em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos; e,**
- **Participar ativamente do Salão de Iniciação Científica do IC/FUC, nas apresentações, conferências, etc.**

REQUISITOS PARA PROJETOS

- Ser projeto institucional, de preferência de grupos de pesquisa, cadastrado na **Unidade de Pesquisa** e **APROVADO** pelo **Comitê de Ética em Pesquisa** ou pela **Comissão de Ética para Uso de Animais**, com mérito científico e viabilidade técnica e econômica;
- Projeto devidamente **ATUALIZADO**, bem estruturado, com orçamento e resumo (**modelo Anexo I**);
- Estar vinculado às linhas de pesquisa da instituição; (**Não pode ser projeto somente do aluno**); e,
- Conter **PLANO DE TRABALHO DETALHADO, ATUALIZADO E INDIVIDUALIZADO DO BOLSISTA COM RESPECTIVO CRONOGRAMA** (os planos de trabalho devem ter um caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa e/ou o desenvolvimento tecnológico e de inovação).

CRONOGRAMA – TODAS AS ATIVIDADES DE SELEÇÃO SERÃO REALIZADAS ATRAVÉS DA PLATAFORMA ZOOM CLOUD MEETINGS.

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrição de projetos e acadêmicos	28/05/2020 a 07/06/2020 (até às 23h59min)
Entrevistas com os candidatos à bolsa sem prévia indicação	08 e 09/06/2020
Processo de seleção e avaliação dos projetos pelo Comitê Local	10/06/2020
Processo de seleção e avaliação dos projetos pelo Comitê Externo	15 e 16/06/2020
Resultado preliminar	17/06/2020 às 9h.
Interposição de recursos	17/06/2020 (Das 9h às 23h59min)
Resultado final e início dos procedimentos para implementação das bolsas	18/06/2020
Início da vigência das bolsas – CNPq, FAPERGS, FAPICC	Agosto/2020

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para o orientador

- Currículo, modelo Lattes - CNPq (**ATUALIZADO**)*
- Projeto circunstanciado de pesquisa (**MODELO ANEXO I**)
- Plano de trabalho e cronograma de atividades, a serem desenvolvidas pelo bolsista

* **SERÁ CONSIDERADA A PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO PERÍODO DE 2015-2020**

Para o aluno

- Formulário de iniciação científica (**ANEXO II**);
- Currículo, modelo Lattes – CNPq devidamente atualizado;
- Histórico escolar atualizado;
- Cópia RG e CPF;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Comprovante de residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4

FORMA DE PARTICIPAÇÃO

OS PESQUISADORES interessados deverão registrar formalmente seu pedido, através do e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br (**exclusivamente**) encaminhando o formulário de indicação do projeto (**ANEXO I**). O pesquisador **deverá indicar o aluno candidato à bolsa, caso possua.** Só serão aceitos pedidos encaminhados pelo e-mail do próprio pesquisador solicitante.

OS ESTUDANTES de graduação deverão encaminhar os documentos exigidos (via e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br) dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Para cadastro, os estudantes devem utilizar formulário próprio (**ANEXO II**) **no qual indicarão o seu orientador e projeto, caso possuam.** Sugere-se que os alunos já cadastrados na Unidade de Pesquisa, atualizem os documentos e a justificativa do “*porquê desejam realizar Iniciação Científica*” (Ficha de Inscrição de Bolsistas de Iniciação Científica), tendo em vista este ser um item a ser considerado no processo de seleção.

SELEÇÃO

Análise Projetos de Pesquisa:

- Relevância científica, definida como o benefício que a execução do projeto pode trazer ao encaminhar soluções conjuntas e/ou ampliar as possibilidades de compreensão de determinada problemática, contribuindo com informações que signifiquem um efetivo avanço nesta área do conhecimento e para sociedade;
- Clareza no referencial teórico (justificativa e formulação do problema);
- Clareza na definição dos objetivos;
- Clareza na definição da metodologia;
- Coerência entre a delimitação do problema, objetivos e metodologia em relação ao tempo de execução do projeto.

• **Plano de Trabalho do Bolsista:**

Qualificação do plano de trabalho quanto à sua base teórica ou conceitual; quanto à sua metodologia; e,

Qualificação do plano de trabalho do bolsista quanto ao seu mérito em geral, se sugerem uma iniciação em processos científicos e/ou tecnológicos.

Análise Produção Científica e Experiência dos Orientadores (período 2015-2020):

- Experiência do orientador quanto à temática dos projetos apresentados;
- Experiência do orientador quanto à capacidade de formação de pesquisadores;
- Produção científica do orientador quanto à sua qualidade e regularidade;
- Serão considerados artigos com DOI, não vinculados à trabalhos multicêntricos;
- Serão reservadas 20% das bolsas para jovens pesquisadores (Defesa de doutorado a partir de 2015);
- Será considerado 40% da nota para artigos e 60% para avaliação do projeto e,
- Em caso de empate será considerado o tempo de andamento do projeto e a média de índice de impacto dos artigos publicados no período.

CANDIDATOS À BOLSA:

Os estudantes indicados pelo pesquisador serão avaliados através de análise técnica e documental. **Os estudantes não indicados** serão avaliados através de análise técnica, documental e entrevista.

Será dada prioridade para acadêmicos:

- 1) Previamente indicados pelo pesquisador;
- 2) Inseridos no Programa de Iniciação Científica do IC/FUC, na qualidade de bolsistas e/ou voluntários.

Os acadêmicos inscritos, sem indicação, irão concorrer àquelas bolsas que não foram contempladas no critério anterior.

SERÁ REALIZADA UMA PRÉ-ANÁLISE PELO COMITÊ LOCAL DA INSTITUIÇÃO, SEGUIDO DE AVALIAÇÃO POR UM COMITÊ EXTERNO COM REPRESENTANTES DO CNPQ.

RECONSIDERAÇÃO

Serão avaliados os pedidos escritos de reconsideração (para projetos) encaminhados no período descrito no cronograma deste edital. Deverão conter uma breve explanação dos motivos para

reconsideração, com assinatura do orientador e deverão ser encaminhados, via e-mail – bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br.

Os pedidos encaminhados dentro do prazo serão julgados pelo Comitê Local, que poderá encaminhar o pleito para o mesmo membro do Comitê Externo que participou do processo de seleção.

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Para bolsas CNPq/PIBIC:

Após a indicação do bolsista pela Instituição (em agosto/2020 ou conforme abertura do sistema CNPq) o aluno receberá em seu e-mail, o link de acesso ao termo de Aceite da Bolsa, disponível na Plataforma Carlos Chagas. No portal do CNPq, o bolsista deverá acessar a referida Plataforma e, informar o CPF e senha do Currículo Lattes, deverá clicar em avisos para enviar/validar o aceite.

Os dados bancários deverão ser obrigatoriamente do Banco do Brasil (agência e conta corrente) em nome do acadêmico contemplado com bolsa CNPq/PIBIC e devem ser informados também para Unidade de Pesquisa do IC/FUC através do e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br

Para bolsas FAPERGS/PROBIC:

Orientamos que os Acadêmicos selecionados para bolsa FAPERGS/PROBIC, providenciem abertura de conta bancária, caso não tenham, com devida urgência, preferencialmente, logo após o resultado preliminar, devido ao curto prazo para envio dos dados a agência de fomento.

O bolsista deve estar cadastrado no sigfapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br>) **ATÉ DIA 22/06/2020 às 12hs** e anexar:

- no link “Dados pessoais/Envio de documentos pessoais/Tipo de documento/Outros Documentos Pessoais”: Cópia do CPF/RG (ambos lados dos documentos) e do comprovante de matrícula atualizado;
- no link “Dados pessoais/Envio de documentos pessoais/Tipo de documento/Outros Documentos pessoais”: cópia digitalizada informando o número da conta e agência no BANRISUL, na qual os recursos serão depositados. A conta deve ser de titularidade do bolsista.
- Assinar termo de compromisso da bolsa de iniciação científica na Unidade de Pesquisa do IC/FUC.
- Os dados bancários devem ser informados também para Unidade de Pesquisa do IC/FUC através do e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br

Para bolsas IC/FUC/FAPICC:

- Assinar termo de compromisso da bolsa de iniciação científica na Unidade de Pesquisa do IC/FUC.
- Informar número da conta e agência no BANRISUL, na qual os recursos serão depositados. A conta deve ser de titularidade do bolsista. Os dados bancários devem ser informados através do e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br

SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS

A Comissão Interna de Seleção de Bolsas poderá autorizar a substituição do bolsista que tenha interrompido o curso, que tenha desistido ou sido desligado, que não tenha apresentado desempenho acadêmico satisfatório ou por outra razão fundamentada, desde que seja mantido o programa de trabalho conforme proposto originalmente e não acarrete prejuízos para a execução do projeto de pesquisa.

As possíveis manifestações de substituições deverão ser informadas pelo orientador à Unidade de Pesquisa **até o dia 01 de cada mês**, através do e-mail bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br.

Os trâmites para cancelamento do bolsista e indicação de substituto deverão ser executados até *o dia 5 de cada mês para implementação da bolsa no próprio mês*.

Os bolsistas excluídos, substituídos ou cancelados do programa não poderão retornar ao sistema na mesma vigência.

No âmbito do programa FAPERGS/PROBIC as substituições de bolsistas poderão ocorrer no período de **01/10/2020 até 10/06/2021**.

No âmbito do programa CNPq e FAPICC/IC-FUC as substituições de bolsistas poderão ocorrer a qualquer tempo desde que respeitem as normas estabelecidas neste regulamento e sejam previamente aprovadas pela Comissão do PIBIC.

SUBSTITUIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA

A substituição de projeto de pesquisa poderá ocorrer, em caráter excepcional, após avaliação da Comissão Interna de Seleção de Bolsas e caso a situação seja acolhida pela agência financiadora.

Normas relacionadas ao presente Edital:

Edital FAPERGS 03/2020 – <https://fapergs.rs.gov.br/edital-03-2020-programa-institucional-de-bolsas-de-iniciacao-cientifica-e-de-iniciacao-tecnologica-e-inovacao-probic-probiti>

Chamada CNPq/PIBIC nº 10/2020- http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalha=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9483

CNPqRN-017-2006 – http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352

Plano de Fomento FAPICC - <http://www.ppgcardiologia.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Fomento-FAPICC-.pdf>

Informações:

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico e telefone indicado a seguir: (51) 3230.3600 Ramal 4134 – bolsaseauxilios-up@cardiologia.org.br

A Unidade de Pesquisa deste Instituto de Cardiologia/Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 28 de maio de 2020.

COMITÊ INTERNO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO IC/FUC



**INSTITUTO DE CARDIOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
DIRETORIA CIENTÍFICA/UNIDADE DE PESQUISA**

Reconhecida pelo Ministério da Saúde / Conselho Nacional de Saúde
Conforme Of/GAB/CNS/MS/Nº 18/90 de 25/01/1990



ANEXOS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DE PROJETO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CALENDÁRIO 2020/2021

Número do Projeto – UP (obrigatório):

Nome do Pesquisador Principal (coordenador do projeto, orientador):

Nome do Aluno Candidato à Bolsa:

Marque aqui se for renovação

Marque aqui se não há outro bolsista vinculado a este projeto.

Caso tenha outro bolsista vinculado a este projeto indique o nome, a agência financiadora e a vigência da referida bolsa _____

O projeto está vinculado a linhas de pesquisa e/ou grupos de pesquisa institucionais? Não Sim, Quais? _____

Obs. Indique a (s) área (s) de formação de interesse para alocação de **novo** bolsista:

Medicina Biologia/Biomedicina Enfermagem Fisioterapia Nutrição

Farmácia/Bioquímica Educação Física Outra _____

Dados do Projeto

Título

Justificativas e revisão bibliográfica

(1000 palavras)

Objetivo geral

Objetivos específicos

Metodologia (deve conter descrição sobre amostra, critérios de elegibilidade, tamanho, instrumentos de coleta de dados, análise estatística, desenho experimental)

(800 palavras)

Plano de Atividades do Bolsista - Os planos de trabalho devem ter um caráter estritamente estimulador e formador de recursos humanos para a pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico e de inovação.

Descrever/Listar (500 palavras)

--

Cronograma de execução

Atividade	Trimestre I	Trimestre II	Trimestre III	Trimestre IV

Orçamento e financiamento (indicar fontes de recursos que assegurem a execução do projeto de pesquisa)

Item	Valor

Referências

--

Resumo do projeto

--

Declaro estar ciente dos compromissos com as atividades do bolsista e observância obrigatória do regulamento para concessão de bolsas de iniciação científica no âmbito deste edital.

Assinatura do pesquisador/orientador

ANEXO II

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RS / FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA				
Setor de Prospecção e Fomento e Setor de Bolsas e Auxílios				
Programa Institucional de Iniciação Científica				
FICHA DE INSCRIÇÃO				
Dados Pessoais				
Nome	<input type="text"/>	DN	<input type="text"/>	<i>dd/mm/aaaa</i> <i>a</i>
CPF	<input type="text"/>	RG	<input type="text"/>	Expedição (órgão/data) <input type="text"/>
Endereço	<input type="text"/>	Bairro	<input type="text"/>	CEP <input type="text"/>
Cidade	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>	Fone <input type="text"/>
Dados Acadêmicos				
Curso	<input type="text"/>	Início	<input type="text"/>	Semestre <input type="text"/>
Instituição	<input type="text"/>			
Informações Relevantes				
Orientador	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Nome	<input type="text"/>	
Projeto	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Título	<input type="text"/>	
Atua em algum grupo de pesquisa do IC/FUC	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual	<input type="text"/>	
Caso não seja contemplado neste edital, tem interesse em participar sem bolsa?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim	Justifique:	
Porque quer ser bolsista de iniciação científica?	<input type="text"/>			
Qual sua experiência com iniciação científica?	<input type="text"/>			
PARA USO DA COMISSÃO:				
Assinatura do Candidato: _____ Porto Alegre, _____ de _____ de 2020.				

O IC/FUC INVESTE EM VOCÊ, PORQUE ACREDITA NO FUTURO!